

LEI ORDINÁRIA Nº 1087

de 16 de outubro de 2002

"Altera denominação de Logradouro Público em nossa cidade e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica alterado o nome da, Rua Presidente Venceslau, Bairro Senhor Divino, Conjunto Residencial Ranulfo Reginaldo dos Santos, para Rua Felipa Costa e Silva.

(REVOGADO)

Art. 1º.

Fica revogada a Lei Municipal nº 1.087/2002, de 16/10/2002, que alterou o nome da Rua Presidente Venceslau, para Felipa Costa e Silva, no Conjunto Habitacional Ranulfo Reginaldo dos Santos.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(REVOGADO)

Art. 1º.

Fica revogada a Lei Municipal nº 1.087/2002, de 16/10/2002, que alterou o nome da Rua Presidente Venceslau, para Felipa Costa e Silva, no Conjunto Habitacional Ranulfo Reginaldo dos Santos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16/10/2002

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1087/2002 - 16 de outubro de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em